

## ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 002/2024

*Wilber Rossini, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e*

**CONSIDERANDO** as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

*Artigo 1º Por este Ato fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:*

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Justificativa
03.01	04.122.0041.2001	3.1.90.94	2	5	R\$ 60.000,00	Rescisão Contratual.

*Artigo 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Ato, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:*

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.94	2	21	R\$ 60.000,00	Vinculado ou Ordinário

*Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Pariquera-Açu, 08 de março de 2024.

  
**Wilber Rossini**  
 Diretor Superintendente